EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Felipe Santa Cruz é filho único de Ana Lúcia e Fernando Santa Cruz, desaparecido político aos 26 anos de idade. É casado com a advogada tributarista Daniela Ribeiro de Gusmão e pai de quatro filhos, Lucas, Beatriz, Maria Eduarda e João Felipe.

Com apenas 2 anos de idade, Felipe Santa Cruz conheceu a face mais cruel do regime militar brasileiro. Seu pai, o pernambucano Fernando Santa Cruz, estudante de direito, funcionário público do estado de São Paulo e militante da APML, foi preso no Rio de Janeiro, onde estava em passeio com a família. Detido, no sábado de Carnaval do ano de 1974, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI‑CODI) –, Fernando Santa Cruz foi levado de volta a São Paulo e nunca mais foi visto. Desde essa época, seu nome integra a lista de desaparecidos políticos.

Antes de assumir postos corporativos, como a presidência da Caixa de Auxílio dos Advogados do Rio de Janeiro (CAARJ) e da Ordem dos Advogados do Brasil seccional do Rio de Janeiro (OAB-RJ), Felipe Santa Cruz acumulou vasta experiência na advocacia.

Presidiu o Centro Acadêmico de Direito e o Diretório Central dos Estudantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), instituição em que cursou Direito e se formou em 1997.

Na época, lutou por melhorias no ensino e participou de atos em defesa da democracia, como o movimento pelo *impeachment* do então presidente da República Fernando Collor de Mello. Fez mestrado em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), entre os anos de 2000 e 2002, no qual defendeu tese sobre o direito do trabalho. Foi professor nos cursos de Direito da Universidade Cândido Mendes, entre os anos de 2001 e 2005, e da Universidade Santa Úrsula, entre os anos de 2001 e 2002.

Ao longo da carreira de advogado trabalhista, logo após sua formatura, recebeu o convite para ser sócio da Machado Silva Consultoria Jurídica, entre os anos de 1998 e 2013. Alguns anos mais tarde, passou a titular do Felipe Santa Cruz Advogados, entre os anos de 2014 e 2018.

Aos 40 anos de idade, Felipe Santa Cruz tomou posse, pela primeira vez, como presidente da seção fluminense da OAB-RJ, no triênio de 2013 a 2015, uma das entidades que mais lutou contra os crimes políticos da ditadura e pela redemocratização do País.

Sua gestão na OAB-RJ também é marcada por uma série de vitórias em defesa das prerrogativas da advocacia e dos interesses corporativos da categoria, conquistas que beneficiaram advogados de todo o País e não apenas os do Rio de Janeiro.

Felipe Santa Cruz sempre defendeu o direito de manifestação com todas as forças e nunca aceitou qualquer tipo de violência. Uma de suas defesas é que todos têm direito ao sigilo das comunicações com seu advogado. Para ele, o “ovo da serpente” do autoritarismo tem insistido no caminho de criminalizar o advogado pelos delitos de seus clientes.

O sigilo é a proteção do cidadão e não do advogado, e a sua violação não passou incólume na sua gestão. Outro viés para garantir as prerrogativas dos advogados, por meio da comissão, foi minimizar conflitos potenciais com diálogo e boa vontade. A morosidade e os entraves burocráticos sempre geraram pressão para os advogados cobrados por seus clientes como os responsáveis pelos problemas do aparelho judicial. Na gestão de Felipe Santa Cruz, os direitos, inclusive ao diálogo, acima de tudo, foram valorizados.

No segundo mandato como presidente da OAB-RJ, foi reeleito com 68% dos votos válidos, triênio de 2016 a 2018, intensificou a defesa das prerrogativas do advogado e construiu uma gestão mais participativa com a composição de 118 comissões. Uma das grandes conquistas, desde a criação do Estatuto do Advogado, foi o Projeto de Lei Complementar nº 221/12, que universaliza o acesso do setor de serviços ao Simples Nacional ou ao Supersimples.

No texto, os escritórios de advocacia foram incluídos no regime de tributação das micro e pequenas empresas, uma grande vitória que teve a participação decisiva da OAB-RJ

Desde o início, também defendeu a manutenção de diversos serviços conquistados. Criou a Casa do Advogado Celso Fontenelle, que dispõe de escritórios compartilhados, e a Central de Digitalização e Peticionamento. Entre outros projetos de destaque estão, ainda, o Projeto Mais Justiça, buscando melhorarias no judiciário diante do déficit de 300 juízes no Estado e a falta de investimentos nos juizados. Na presidência da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz organizou a maior conferência de advogados de sua história até então, reunindo dezessete mil profissionais no Riocentro, em outubro de 2015, no Rio de Janeiro.

Em parceria com a CAARJ, ajudou a viabilizar vários projetos importantes, entre eles a implantação do Plano Estadual da Mulher Advogada, a formalização da isenção da anuidade para advogadas mães no ano do parto ou no da adoção e também em casos de gestação não levada a termo, e a instalação da primeira clínica médica de atendimento exclusivo a advogados e a estagiários de Direito e seus familiares.

Destaca-se, ainda, um acordo de cooperação técnica entre a OAB-RJ e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o objetivo de facilitar o acesso de advogados ao órgão, de maneira digital, consultando o sistema interno de seu protocolo eletrônico, entre outras realizações, a fim de facilitar a vida pessoal e profissional da categoria.

A entidade também, durante as duas gestões de Felipe Santa Cruz, foi protagonista de várias manifestações públicas e responsável por zelar, sob todas as circunstâncias, pela proteção das garantias constitucionais. A mais recente delas, o repúdio público aos mandados coletivos de busca e apreensão durante a intervenção federal no Rio de Janeiro, devido ao fato de que essas e outras medidas semelhantes infringiriam as garantias individuais de inviolabilidade do lar e da intimidade dos cidadãos.

Felipe Santa Cruz foi eleito, no dia 31 de janeiro de 2019, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Ele estará no comando da OAB Nacional no triênio de 2019 a 2022.

Por sua abnegada dedicação profissional e por seu trabalho na defesa da Constituição Federal de 1988 e do Estado Democrático de Direito, sugiro homenagear o doutor Felipe Santa Cruz com o título de Cidadão de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

VEREADOR ENGº COMASSETTO

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF